

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA SMC Nº 017/2022

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Seleção responsável pela condução do processo de Seleção do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2022 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE BELO HORIZONTE, e designa seus membros.

A Secretária Municipal de Cultura, no uso da competência que lhe confere o ATO GP nº 1402/2022, de 22 de novembro de 2022, considerando a atribuição prevista no inciso III, do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o item 10 dos incisos 1,2 e 3 Edital Nº 01/2022 -REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE BELO HORIZONTE. RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Seleção responsável por conduzir o processo de seleção do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2022 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE BELO HORIZONTE, tendo como atribuições:

I - avaliar as iniciativas propostas, atribuindo nota de 0 a 100 (zero a cem) pontos, observando a adequação à Política Nacional de Cultura Viva;

II - sempre que necessário, emitir recomendações técnicas, tendo em consideração os critérios de seleção e julgamento previstos no Edital, sendo que, caso não conclua pela imediata desclassificação da proposta, apontará os itens do projeto que necessitem ser ajustados, para que o Município de Belo Horizonte solicite ao candidato os referidos ajustes para a emissão de Parecer Técnico, antes da celebração do Termo de Compromisso Cultural (TCC);

III - julgar os pedidos de reconsideração.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção:

I - Representantes do Município de Belo Horizonte:

- a) Françoise Jean de Oliveira Souza, titular, que a presidirá;
- b) Sandra Martins Farias, suplente;
- c) Frederico Maciel, titular;
- d) Fernanda Machado C. Furquim Werneck, suplente.

II - Representantes da Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo:

- a) Iara da Costa Zannon, titular
- b) Tatiane Lima Souto, suplente

III - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Franklim Drumond de Almeida, titular;
- b) Deisy Mara de Castro, suplente;
- c) Michelle Cristina Alves Silva, titular;
- d) Claudia Houara de Castro;
- e) Thayná Fernandes Araújo Paes, titular;
- f) Josélio S. Teixeira, suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2022

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

PORTARIA CONJUNTA SMC/FMC Nº 016/2022

Dispõe sobre a Instituição de Comissão de Encerramento do Exercício Financeiro de 2022 e designa seus membros.

A Secretária Municipal de Cultura e a Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício de suas atribuições que lhes confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 18.134, de 26 de outubro de 2022. RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Encerramento do Exercício Financeiro de 2022, que tem por competência, dentro da área de atuação de seus membros, acompanhar e executar as medidas necessárias ao cumprimento das diretrizes e prazos definidos no Decreto Municipal nº 18.134, de 26 de outubro de 2022, para tanto poderá diligenciar junto às diretorias e gerências da SMC e FMC, na busca das informações necessárias ao atendimento do decreto citado.

Parágrafo Único - Fica determinado que a os trabalhos desta Comissão se encerram com a entrega do relatório final até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de Encerramento do Exercício Financeiro de 2022:

I - Gestão Orçamentária e Financeira:

- a) Mônica Júlia de Paula, BM 47.964-4, que a coordenará;
- b) Thiago Lúcio dos Santos, matrícula 000386-0;
- c) Wisley Daniel Oliveira Silva, matrícula 000115-9;
- d) Sueli Barbosa, matrícula 00334-8.

II - Gestão Contábil:

- a) Edite de Carvalho Santos, matrícula 000215-5.

III - Gestão Almoxarifado/Patrimônio:

- a) Lucas Antônio Alves de Faria, matrícula 00347-X, que a coordenará;
- b) Luiz Carlos Batista, matrícula 00428-X;
- c) Wilson Wander Alves, matrícula 00020-3;
- d) Edite de Carvalho Santos - matrícula 000215-5;
- e) Gláucia Silva Lima Duque - BM 93.741-3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura
Luciana Rocha Féres
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA CONJUNTA SMC/FMC Nº 017/2022

Altera a Portaria Conjunta SMC/FMC nº 014/2021, de 29 de outubro de 2021, que designa servidores para as funções operacionais de Gestor, Fiscal e Substituto do Fiscal de Contrato que menciona.

A Secretária Municipal de Cultura e a Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVEM:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria Conjunta SMC/FMC nº 014/2021, de 29 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Exercerá a função operacional de Gestor do Contrato, o Diretor da DPCA - Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público, Guilherme Maciel Araújo - Matrícula: 000.792-6.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura
Luciana Rocha Féres
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2022
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE BELO HORIZONTE
RESULTADO DE ANÁLISE DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Cultura – SMC, nos termos do item 11.17 do Edital de Seleção Pública Nº 01/2022 – Rede Municipal de Pontos de Cultura de Belo Horizonte, torna público o resultado da análise de Pedido de Reconsideração:

PROJETO	NOME DO CANDIDATO	CNPJ	NOTA FINAL	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
Feira de Empreendedorismo e Cultura	Comunidade Kolping Padre Teodoro da Vila Belém	205.108.300/00 1-76	0	Indeferido

O parecer conclusivo da análise de Pedido de Reconsideração poderá ser requisitado através do e-mail culturaviva@pbh.gov.br, mediante solicitação do (a) responsável legal da instituição.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2022
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE BELO HORIZONTE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Secretaria Municipal de Cultura – SMC, nos termos do item 11. “Da Seleção e Julgamento”, do Edital de Seleção Pública Nº 01/2022, torna público a homologação dos resultados, conforme os anexos:

- Anexo I – Candidatos Classificados e Selecionados
- Anexo II - Candidatos Classificados e Não Selecionados
- Anexo III - Candidatos Desclassificados

Os Candidatos Classificados e Selecionados terão o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados desta publicação, para encaminhar, por meio do endereço eletrônico culturaviva@pbh.gov.br, a seguinte documentação, em conformidade com os itens 15.2 e 15.3 do Edital:

- a) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
 - b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
 - c) Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal SRF (CQTF/DAU)
 - d) Certidão de Quitação de Tributos Estaduais (CQTE)
 - e) Certidão de Quitação de Tributos Municipais (CQTM)
 - f) Certidão Negativa de Débito (CND – INSS)
 - g) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
 - h) Certificado de Regularidade do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
 - i) Regularidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Estadual e Municipal (SIAFEM);
 - j) Inscrição no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores (SUCAF) da Prefeitura de Belo Horizonte.
 - k) Cadastro Financeiro (Anexo VII) preenchido
- Em conformidade com o item 9.1 do Edital, retificado em 11/10/2022, apresentar também:
- l) Comprovação da Certificação Simplificada como Ponto de Cultura por meio do Certificado Digital ou do Certificado de georreferenciamento na Plataforma Rede Cultura Viva, ou comprovação do Cadastro realizado na Plataforma Rede Cultura Viva a fim de receber o Certificado Digital como Ponto de Cultura.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA SMDE Nº 024/2022

Designa servidores para as funções operacionais de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

A Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, no exercício da atribuição que lhe confere §1º do art. 103 da Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017 e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMDE 009/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2022.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022

Chyara Sales Pereira
Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico



[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**ATO ADMINISTRATIVO: EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2022 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE BELO HORIZONTE - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**Edição: 6644 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 23/11/2022
SMC - Secretaria Municipal de Cultura**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2022
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE BELO HORIZONTE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Secretaria Municipal de Cultura – SMC, nos termos do item 11. “Da Seleção e Julgamento”, do Edital de Seleção Pública Nº 01/2022, torna público a homologação dos resultados, conforme os anexos:

Anexo I – Candidatos Classificados e Selecionados
Anexo II- Candidatos Classificados e Não Selecionados
Anexo III - Candidatos Desclassificados

Os Candidatos Classificados e Selecionados terão o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados desta publicação, para encaminhar, por meio do endereço eletrônico culturaviva@pbh.gov.br, a seguinte documentação, em conformidade com os itens 15.2 e 15.3 do Edital:

- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal SRF (CQTF/DAU)
- Certidão de Quitação de Tributos Estaduais (CQTE)
- Certidão de Quitação de Tributos Municipais (CQTM)
- Certidão Negativa de Débito (CND – INSS)
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de Regularidade do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
- Regularidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Estadual e Municipal (SIAFEM);
- Inscrição no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores (SUCAF) da Prefeitura de Belo Horizonte.
- Cadastro Financeiro (Anexo VII) preenchido

Em conformidade com o item 9.1 do Edital, retificado em 11/10/2022, apresentar também:

l) Comprovação da Certificação Simplificada como Ponto de Cultura por meio do Certificado Digital ou do Certificado de georreferenciamento na Plataforma Rede Cultura Viva, ou comprovação do Cadastro realizado na Plataforma Rede Cultura Viva a fim de receber o Certificado Digital como Ponto de Cultura.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

[Visualizar Anexos do Ato](#)

[dom21112022-smc4-internet-Anexo III _ candidatos desclassificados \(1\).pdf](#)
[dom21112022-smc4-internet-Anexo II _ Candidatos classificados e não selecionados \(1\).pdf](#)
[dom21112022-smc4-internet-Anexo I- candidatos classificados e selcionados \(1\).pdf](#)

[← Voltar](#)

Anexo I - Candidatos Classificados e Selecionados

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROJETO	NOME DO CANDIDATO	CNPJ	NOTA FINAL	VALOR DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL	PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELOS SELECIONADOS
1º	Ponto de Cultura AbraPalavra: narrativas e saberes que atravessam o cotidiano	Instituto Cultural Abra Palavra	188.610.090/001-52	100	R\$ 103.585,00	Apresentar a documentação solicitada conforme os itens 15.2 e 15.3 do Edital; Apresentar a documentação conforme estabelecido no item 9.1 do Edital retificado em 11/10/2022
2º	Caboclos de Nossa Senhora do Rosário: vivências e histórias	Ponto de Cultura Caboclos de Nossa Senhora do Rosário do Serro MG	266.205.540/001-85	96	R\$ 103.585,00	
3º	Felicidade com Cultura	Associação Coletiva	216.121.860/001-00	94	R\$ 103.585,00	
4º	MTG em Movimento- cultura e cidadania no centro da capital	Associação Movimento de Teatro de grupo de Minas Gerais	00.784.491/0001-09	91,5	R\$ 103.585,00	
5º	Um Salve para nós! memória, fortalecimento e difusão de expressões culturais periféricas	Agência de Iniciativas Cidadãs	022.929.810/001-07	91	R\$ 103.585,00	
6º	Janelas da Oralidade: tradições e expressões de matriz africana	Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro Brasileiro	238.309.410/001-58	90,5	R\$ 103.585,00	
7º	Akuenda Manzo: conhecendo kilombus, modos e significações	Associação de Resistência Cultural da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango	079.810.420/001-08	88	R\$ 103.585,00	
8º	Teia de Saberes: confluência cultural do sagrado afro mineiro em Belo Horizonte	Guarda de Moçambique Treze de maio de Nossa Senhora do Rosário	168.517.500/001-07	86,5	R\$ 103.585,00	
9º	ZAP Teatro Escola & Afins	Associação Zona de Arte da Periferia - ZAP18	047.037.890/001-06	83,5	R\$ 103.585,00	
10º	De Exú à Oxalá, os saberes do candomblé na preservação da cultura nacional	Associação Cultural São Miguel Arcanjo	146.078.120/001-04	83	R\$ 103.585,00	
11º	Por Trás do Bailão: incubadora de funk	Centro Cultural Lá da Favelinha	348.638.320/001-53	82,5	R\$ 103.585,00	

ANEXO II – Candidatos Classificados e Não Selecionados

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROJETO	NOME DO CANDIDATO	CNPJ	NOTA FINAL	VALOR DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
12°	Cartografia Afetiva da Comunidade Vila Acaba Mundo	Associação Querubins	033.967.760/001-60	81,5	Não selecionado
13°	Diversidade Cultural, Mobilização e Cidadania: circuito artístico-cultural das periferias de Belo Horizonte	Associação dos Amigos das Bibliotecas Comunitárias - SABIC	089.124.540/00-140	79,5	Não selecionado
14°	Burlantins e os Carolinos	Associação Burlantins	030.144.140/001-68	79	Não selecionado
15°	Roda de Imagem	Associação Filmes de Quintal	032.413.980/001-46	79	Não selecionado
16°	Cidadania Ancestral	Associação Cultural Eu Sou Angoleiro	034.071.760/00-150	68,5	Não selecionado
17°	O Circo Vai à Escola: cultura, arte, educação e cidadania com alegria	Nonada Associação Cultural	22.287.860/000-190	67,5	Não selecionado
18°	Sonoro Despertar: espaço cultural permanente, através da música, para integração de crianças e jovens de periferia	Obra Social Itaka Escolápios	172.189.910/001-86	66,5	Não selecionado
19°	Escola Preta de Teatro	Associação Cultural Cênico Paternon	071.673.540/001-74	64,5	Não selecionado
20°	Meninos do Rock	Associação Organização da Sociedade Civil SôUai	29.683.011/0001-03	63	Não selecionado

Anexo III - Candidatos Desclassificados

NOME DO PROJETO	NOME DO CANDIDATO	CNPJ	NOTA FINAL
Feira de Empreendedorismo e Cultura	Comunidade Kolping Padre Teodoro da Vila Belém	205.108.300/00 1-76	0
Ponto da Literatura e Outras Artes	Grupo Artístico Cultural Quatro Crescente	263.308.130/001-61	53,5